



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ: 24.977.654/0001-38

CONTRATO Nº 180/2024
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 032/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, nº 642, Vila Nova, ARENÓPOLIS – MT, inscrito no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG: 1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, Lote 10, Quadra 30, Bairro São Mateus, na cidade de Arenópolis/MT

CREDORA: EMPRESA L C AGUIAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 48.081.358/0001-12, situada na Rua Lauro Salgado, n. 1263, Bairro Vila Nova, na cidade de Arenópolis/MT, CEP. 78.420-000, neste ato representada pela seu representante legal Sr. **LUCAS CHAVES DE AGUIAR**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Arenópolis/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 2585437-2 SSP/MT, cadastrado no CPF, **042.499.721-51**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, decorrente da **nota fiscal nº 00010014 e 00010015** apresentadas e listadas em anexo ao Processo de Reconhecimento de dívida nº 032/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, na forma preconizada no art. 149, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da **ELABORAÇÃO DE DOIS PROJETOS EM METODOLOGIA BIM, ELABORADO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPLETA, INCLUÍDO CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO.**, conforme mostra tabela abaixo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ: 24.977.654/0001-38

LOTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
ITEM	DISCRICÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01				
1	ELABORAÇÃO DE DOIS PROJETOS EM METODOLOGIA BIM, ELABORADO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPLETA, INCLUÍDO CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO.	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 12.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços em questão foram efetuados pela prestadora de no período de **15/10/2024 ATÉ 31/12/2024**, em caráter excepcional, pelos motivos elencados processo administrativo de reconhecimento de dívida **032/2024**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT:

111 – 05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.39.1.500.1001000

163 – 05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.39.1.500.1001000

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL:

Fica estabelecido que, o pagamento da **nota fiscal nº 00010014 e 00010015**, apresentada e listada em anexo ao processo administrativo de reconhecimento de dívida 032/2024, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ: 24.977.654/0001-38

Fica eleito o foro da Comarca de Arenópolis-MT, para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, que vai assinado pelas partes e mais 02 (duas) testemunhas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Arenópolis/MT, 15 de OUTUBRO de 2024.



ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CONTRATANTE



Lucas Chaves de
Aguiar
EMPENHO CIVIL
OAB/MT 24287

Assinado de forma digital
por LUCAS CHAVES DE
AGUIAR:04249972151

EMPRESA L C AGUIAR ENGENHARIA LTDA
LUCAS CHAVES DE AGUIAR
CONTRATADA

Testemunhas:



NOME: PAULO HENRIQUE DE Q. MARTINS
CPF: 030.132.811.03



NOME: GABRIELLI DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 077.425.261-82